

PORTARIA Nº. 624/2016, DE 20 DE julho DE 2016.

“Dispõe sobre revogação da Portaria 636/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO que o servidor foi submetido a consulta médica no dia 05 de julho de 2016 e concedido afastamento para tratamento de saúde por 30 dias;

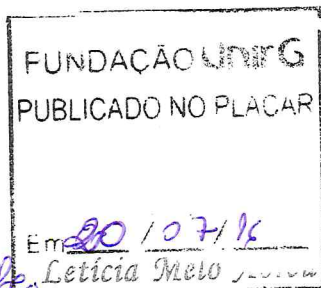
RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 636/2016 que prorroga o afastamento preventivo concedido ao servidor **QUÊNIO TÚLIO SIMÕES**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de julho de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg